CFESS
CONSELHO FEDERAL
DE SERVIÇO SOCIAL

ATA DO ATO DE ABERTURA DO ENVELOPE "HABILITAÇÃO" REFERENTE À CONCORRÊNCIA CFESS Nº 3/2015

Aos vinte e seis dias do mês de junho de dois mil e quinze, às quinze horas, na sede do Conselho Federal de Serviço Social, sito a SCS, Quadra 02, Edifício Serra Dourada, Salas 312/318, Brasília, Distrito Federal, foi realizado ato público para abertura dos Envelopes "Habilitação" referentes à **Concorrência CFESS n° 03/2015**, objetivando a contratação de 01 (uma) empresa especializada para prestação de serviço de fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais, adquiridas, preferencialmente, de empresa de banda nacional para o Conselho Federal de Serviço Social - CFESS, quando em viagens a serviço, compreendendo emissão, reservas, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes para transporte aéreo, com fornecimento do bilhete ao interessado através de 01 (um) posto de atendimento, instalado na sede da empresa participante, ou da remessa de PTA – Prepaid Ticket Advice e/ou e-ticket (no caso de passagem aérea). Presentes ao ato Gleyton Carvalho Amacena, membro efetivo da Comissão Permanente de Licitação (CPL). As empresas que retiraram o edital e encaminharam o "Recibo de Retirada de Edital" por meio de fax e/ou correio eletrônico, são as seguintes: **BBTUR VIAGENS E TURISMO; CANTIX PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS LTDA; FLATUR VIAGENS E EVENTOS LTDA – ME; IDEIAS TURISMO LTDA EPP; DECOLANDO TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA; MONEY TURISMO LTDA; PLUS VIAGENS E TURISMO LTDA-ME; TRIPS TURISMO; MUNDO JOVEM TURISMO E EVENTOS LTDA; MIRANDA TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA; LNX TRAVEL VIAGENS E TURISMO EIRELLI-ME; LINEX TRAVEL VIAGENS E TURISMO LTDA-ME; SLC SERVIÇOS AEROPORTUARIOS LTDA-ME.** A CPL deixa consignado na presente ata que vinte e seis de junho de 2015 recebeu envelope lacrados das seguintes empresas: **VOETUR TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA; MONEY TURISMO LTDA; e AIRES TURISMO.**, dirigido para a "Concorrência Nº 03/2015". Acudiram ao presente edital, apresentando os envelopes contendo os **documentos de Habilitação e Proposta de Preços** até às quinze horas, da presente data, as seguintes empresas: **VOETUR TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA; MONEY TURISMO LTDA; AIRES TURISMO LTDA EPP; SLC SERVIÇOS AEROPORTUARIOS LTDA-ME; DECOLANDO TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA; FLATUR VIAGENS E EVENTOS LTDA – ME; MIRANDA TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA; e MUNDO JOVEM TURISMO E EVENTOS LTDA.** Participaram da abertura dos envelopes nº 01, contendo os documentos para habilitação as seguintes empresas: **SLC SERVIÇOS AEROPORTUARIOS LTDA-ME; DECOLANDO TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA; FLATUR VIAGENS E EVENTOS LTDA – ME; MIRANDA TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA; e MUNDO JOVEM TURISMO E EVENTOS LTDA.** Encaminharam os envelopes nº 1 e nº 2 referentes a este certame, porém não participaram deste ato as seguintes empresas: **VOETUR TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA; MONEY TURISMO LTDA; e AIRES TURISMO.** Ato Contínuo a Comissão iniciou a abertura dos Envelopes "Habilitação" e após rubricou-as. Após repassou-os para os licitantes, para que fossem feitas as apreciações e exames dos documentos de habilitação, e após rubricar a documentação de todas as empresas participantes. O representante da empresa **MUNDO JOVEM TURISMO E EVENTOS LTDA** optou por sair antes do fechamento da presente ata.

Endereço: SCS - Quadra 2 - Bloco C - Ed. Serra Dourada - Salas 312/318 - CEP: 70300-902 - Brasília - DF
Fone: (61) 3223-1652 | Fax: (61) 3223-2420 | E-mail: cfess@cfess.org.br | Site: www.cfess.org.br

CFESS
CONSELHO FEDERAL
DE SERVIÇO SOCIAL

Em seguida esta CPL/CFESS facultou a palavra aos licitantes e indagou se havia algum fato a ser consignado em Ata. A empresa **MIRANDA TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA** manifestou o interesse que constasse em ata o seguinte: 1- as empresas **VOETUR TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA** e **AIRES TURISMO LTDA EPP** deixaram de apresentar a declaração conforme anexo 4.; 2 – as empresas **MONEY TURISMO LTDA e SLC SERVIÇOS AEROPORTUARIOS LTDA-ME** deixaram de apresentar declaração discriminando os serviços de acordo com o solicitado no item 5.9.; 3 – a empresa **DECOLANDO TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA** não apresentou a certidão simplificada da junta comercial.; 4 – a empresa **MUNDO JOVEM TURISMO E EVENTOS LTDA** apresentou declaração da consolidadora com validade vencida; não apresentou contrato firmado com a consolidadora; e todos os atestados de capacidade técnica não estavam autenticados.; 5 - solicita a desclassificação de todas, com a exceção da **AIRES TURISMO LTDA EPP e MIRANDA TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA,** por descumprimento da clausula 5.6.2. ao não apresentar o balanço na forma da lei (termo de abertura e encerramento). A empresa **SLC SERVIÇOS AEROPORTUARIOS LTDA-ME** manifestou o interesse que constasse em ata o seguinte: em relação ao questionamento nº 2 da empresa **MIRANDA TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA,** informamos que em nossa documentação consta declaração de estrutura de atendimento prestado ao CFESS. A empresa **MIRANDA TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA** e **FLATUR VIAGENS E EVENTOS LTDA – ME** manifestaram o interesse que constasse em ata o seguinte, após manifestação da empresa **SLC SERVIÇOS AEROPORTUARIOS LTDA-ME**: o item 5.9. solicita apresentação de declaração discriminando os serviços e não a estrutura da empresa. **Ato Contínuo, a CPL/CFESS informou que o julgamento da habilitação será feito pelos Membros da Comissão e o seu resultado será informado até o dia 30 de junho de 2015,** por meio de fax e/ou endereço eletrônico. Ficam em poder da Comissão Permanente de Licitação os envelopes **"Proposta de Preço"**, lacrados em um único envelope, contendo as rubricas, no fecho, dos representantes das empresas presentes a este Ato. Extrair cópia desta para as empresas que compareceram e dar ciência as participantes que deixaram de comparecer por meio de fax e/ou endereço eletrônico. Esta Ata foi lida e aprovada pelos presentes. Nada mais havendo a tratar, o presente Ato foi encerrado às **16h35min.**

GLEYTON CARVALHO AMACENA
Membro da CPL/CFESS

SLC SERVIÇOS AEROPORTUARIOS LTDA-ME

DECOLANDO TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA

FLATUR VIAGENS E EVENTOS LTDA – ME

MIRANDA TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA

Endereço: SCS - Quadra 2 - Bloco C - Ed. Serra Dourada - Salas 312/318 - CEP: 70300-902 - Brasília - DF
Fone: (61) 3223-1652 | Fax: (61) 3223-2420 | E-mail: cfess@cfess.org.br | Site: www.cfess.org.br